



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DG Nº 026/2017 – CAMPUS VIDEIRA**  
**Oferta de vagas para o Curso de Nivelamento em Português Básico**

A Diretora-geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Nivelamento em Português Básico, regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital:**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Nivelamento em Português Básico	25	Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC <i>Campus</i> Videira, preferencialmente na 2ª fase	Matutino, aos sábados	16/10/2017 a 19/10/2017

**2. Apresentação do Curso:**

O curso terá como objetivo principal oferecer aos acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, o Nivelamento em Português Básico. O curso oportunizará aos acadêmicos a apropriação dos conceitos referentes às regras gramaticais da língua portuguesa, dando ênfase às diversas modalidades de textos, interpretação e produção textual, ampliando assim a leitura acadêmica e desenvolvendo as habilidades de escrita.

**3. Do Curso**

3.1 O curso terá carga horária de 20 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Nivelamento em Português Básico	Encontros presenciais semanais aos sábados, das 8:30 às 13:30hs.	Sala E01 do Bloco Salas de Aula

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 21 de Outubro de 2017, com previsão de término em novembro de 2017.

**4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.1 O curso visa atender os discentes do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.





4.2 São requisitos mínimos:

a) Estar regularmente matriculado e frequentando o Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, preferencialmente na 2ª fase.

4.3 Serão ofertadas 25 vagas.

## 5. Das Inscrições

5.1. Período de Inscrições: de **16/10 a 19/10/2017**.

5.2. Horário e Local: Secretaria Acadêmica do IFC *Campus* Videira das 08:00 às 20:00hs.

### 5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência no Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

## 6. Da Seleção:

A seleção seguirá a ordem cronológica das inscrições. Ao atingir o número mínimo de inscritos, os demais interessados poderão continuar se inscrevendo numa lista de espera e poderão ser chamados caso algum aluno regularmente matriculado comunique sua desistência ou deixe de comparecer nas duas primeiras semanas de aula.

## 7. Das Avaliações e da Certificação

7.1. A avaliação se dará através da participação, assiduidade e envolvimento nas atividades propostas.

7.2 Serão considerados aprovados os participantes que atingirem no mínimo 75% de presença nos encontros presenciais.

7.3. Os alunos aprovados receberão um certificado de participação no Curso de Nivelamento em Português Básico, expedido pela Secretaria Acadêmica.

## 8. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	<b>16/10 à 19/10/2017</b>
2	Homologação dos Inscritos	<b>20/10/2017</b>
3	Início das Aulas	<b>21/10/2017</b>
4	Fim previsto do curso	<b>11/2017</b>

## 9. Das Disposições Gerais

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

---

etapas deste processo simplificado.

9.2 A Secretaria Acadêmica será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

9.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Videira poderá cancelar a oferta do curso.

9.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.


9.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.6. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

9.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Videira.

Videira (SC), 10 de Outubro de 2017.

 Rosângela Aguiar Adam  
Diretora Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU 27/01/2016



### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: <b>NIVELAMENTO EM PORTUGUÊS BÁSICO – PROFª LUIZA KAIM</b>		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ( )		Celular: ( )
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Semestre que está cursando:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº 026/2017, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (caso menor de idade):  
\_\_\_\_\_

